



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1026/2021

Maringá, 15 de julho de 2021.

Considerando que, de acordo com a regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego, tem direito ao adicional de periculosidade o trabalhador exposto a atividades ou operações perigosas que impliquem risco acentuado em virtude de roubos ou outras espécies de violência física nas ações profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Considerando que "O Conselheiro Tutelar muitas vezes realiza intervenções e abordagens somente com a(o) conselheira(o) e o motorista, sem acompanhamento da Guarda Municipal e Brigada Militar, colocando em risco a integridade dos Profissionais deste importantíssimo órgão".

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade e a viabilidade de conceder adicional de periculosidade aos motoristas dos Conselhos Tutelares do Município de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 16/07/2021, às 12:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0223686** e o código CRC **3EF7E6FD**.